



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 5891/2020

Sumário: Aditamentos à tabela de taxas e outras receitas.

Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do n.º 1, do Artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para os efeitos do previsto no Artigo 139.º, do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, que a Assembleia Municipal em sessão de 28 de fevereiro de 2020, sob proposta da Câmara Municipal aprovada no dia 14 de fevereiro de 2020, deliberou aprovar o aditamento à Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município, o qual entra em vigor no dia útil seguinte à sua publicação e vai ser afixado em local visível nos edifícios da Câmara Municipal, bem como no sítio oficial do Município (www.cm-figfoz.pt).

3 de março de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Monteiro*.

Aditamentos à Tabela de Taxas e Outras Receitas

[...]

Artigo 12.º-A

Proteção e saúde animal

- 1 — Vacina antirrábica — 10,00 €
- 2 — Identificação eletrónica (“microchip” ou “transponder”) — 0,00 €
- 3 — Boletim Sanitário — 1,00 €
- 4 — Registo no SIAC (*) — 2,125 € a)

(*) Ao valor indicado acresce 0,375 € (não sujeito a IVA), que constitui receita da DGAV

[...]

CAPÍTULO V

[...]

SECÇÃO IV

Ocupação de Praias

Artigo 53.º-A

Licenças para Concursos de pesca

- 1 — Apreciação do pedido — 18,75 €
- 2 — Emissão da Licença — 6,00 €

Artigo 53.º-B

Licenças e autorizações para atos e exercício de atividades em espaços balneares, outros integrantes do DPM e no plano de água

- 1 — Apreciação do pedido — 18,75 €
- 2 — Emissão de licença para atividades de caráter remunerado em praias — 20,00 €
- 3 — Emissão de licença para atividade de caráter não remunerado em praias — 10,00 €
- 4 — Emissão de licença/Autorização especial para venda ambulante no areal (por mês) — 25,00 €



- 5 — Emissão de licença para realização de eventos circunstanciais de animação de praia (até ao limite de 1 hora e com um máximo de 10 elementos da organização) — 12,00 €
- 6 — Licença para colocação de equipamentos ou plataformas amovíveis no plano de água (águas interiores não marítimas) — 12,00 €
- 9 — Licença para colocação de equipamentos ou plataformas amovíveis no areal — 12,00 €

Artigo 53.º-C

Licenças e taxas de ocupação do DPM para instalação e exploração de apoios balneares, apoios recreativos e respeitantes ao exercício de outras atividades com ou sem caráter remunerado:

Ocupação dominial

- 1 — Avaliação do pedido — 18,75 €
- 2 — Emissão de licença — 10,00 €
- 3 — Ocupação do domínio público marítimo para instalação de apoio balnear (por m² por mês durante a época balnear) — 0,09 €
- 4 — Ocupação do domínio público marítimo para instalação de apoio balnear (por m² por mês fora da época balnear) — 0,05 €
- 5 — Ocupação do domínio público marítimo para instalação de estruturas e equipamentos correspondentes a apoio recreativo (por m² por mês) — 2,10 €
- 6 — Ocupação do domínio público marítimo para montagem de estruturas para depósito e guarda de materiais, ainda que correspondentes a apoio balnear (por m² por mês) — 2,00 €
- 7 — Ocupação do domínio público marítimo para montagem de estruturas para comercialização de bens e serviços, ainda que correspondente a equipamento de depósito e guarda de materiais de apoio balnear (por m² por mês) — 2,50 €
- 8 — Ocupação do domínio público marítimo para montagem de estruturas para guarda de embarcações e/ou utensílios de pesca (por m² por ano) — 4,00 €
- 9 — Ocupação do domínio público marítimo para exercício de atividades de caráter remunerado em praias (por m² por unidade de referência de 5 dias) — 0,55 €
- 10 — Ocupação do domínio público marítimo para exercício de atividades de caráter não remunerado em praias (por m² por unidade de referência de 5 dias) — 0,20 €
- 11 — Ocupação do domínio público marítimo para implantação de campos de jogos (por m² por unidade de referência de 5 dias) — 0,07 €

Artigo 53.º-D

Licença para a prática de atividades desportivas e recreativas

- 1 — Avaliação do pedido — 18,75 €
- 2 — Emissão de Licença — 5,00 €

Artigo 53.º-E

Realização de cerimónias no areal

- 1 — Avaliação do pedido — 18,75 €
- 2 — Emissão de Licença — 5,00 €

Artigo 53.º-F

Cedência de Espaços — Filmagens e sessões fotográficas

- 1 — Avaliação do pedido — 18,75 €
- 2 — Até 2 horas e sem utilização e instalação de cenários ou adereços — 300,00 €
- 3 — De 2 e até 5 horas e sem utilização e instalação de cenários ou adereços — 600,00 €



- 4 — Mais de 5 horas sem utilização e instalação de cenários ou adereços — 1 000,00 €
- 5 — Até 5 horas com utilização e instalação de cenários ou adereços — 800,00 €
- 6 — Mais de 5 horas com utilização e instalação de cenários ou adereços — 1 200,00 €
- 7 — Estacionamento de viaturas de apoio a filmagens e sessões fotográficas (por viatura e por dia) — 25,00 €

Artigo 53.º-G

Eventos em geral

- 1 — Apreciação do pedido — 18,75 €
- 2 — Até 2 horas e sem utilização de equipamentos — 400,00 €
- 3 — Mais de 2 e até 5 horas e sem utilização de equipamentos — 800,00 €
- 4 — Mais de 5 horas e ou com utilização de equipamentos — 1200,00 €

Artigo 53.º-H

Instalação de Tendas

- 1 — Apreciação do pedido — 18,75 €
- 2 — Área até 100 m² — 400,00 €
- 3 — Área entre 101 m² e 500 m² — 900,00 €
- 4 — Área entre 501 m² e 1000 m² — 2500,00 €
- 5 — Área superior a 1000 m² — 3500,00 €

Artigo 53.º I

Atribuição de licença ou concessão para infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares, nas zonas balneares

1 — O valor anual de base para cálculo pela taxa de ocupação de terrenos do domínio público hídrico do Estado são os seguintes:

- a) Apoios temporários de praia e ocupações de natureza comercial, turística ou recreativa (por m²) — 7,78 €
- b) Apoios não temporários de praia e ocupações duradouras de natureza comercial, turística ou recreativa, localizados entre os Balneários de Buarcos até ao Cabo Mondego (por m²) — 10,38 €
- c) Para apoios não temporários de praia e ocupações duradouras de natureza comercial, turística ou recreativa (por m²) — 7,78 €

[...]

CAPÍTULO VI

[...]

SECÇÃO VIII

Artigo 61.º-A

Pavilhões Desportivos Escolares

1) Cedência para treinos (segunda-feira a sexta-feira) por hora:

a) Clubes e associações do concelho:

- i) Tipologia — 15,65 €
- ii) Tipologia — 16,43 €
- iii) Tipologia — 17,22 €



b) Clubes e associações fora do concelho:

i) Tipologia — 18,15 €

ii) Tipologia — 19,06 €

iii) Tipologia — 19,97 €

c) Grupos particulares e empresas:

i) Tipologia — 25,65 €

ii) Tipologia — 26,93 €

iii) Tipologia — 28,22 €

2) Cedência para jogos (sábado e domingo, para todas as tipologias) por bloco de 180 minutos:

a) Clubes e associações do concelho — 33,81 €

b) Clubes e associações fora do concelho — 37,56 €

c) Grupos particulares e empresas — 48,81 €

A tipologia 1 inclui: o Pavilhão da EB23 Infante D. Pedro, o Pavilhão da EB23 Pintor Mário Augusto e o Pavilhão ES Dr. Bernardino Machado. A tipologia 2 inclui o Pavilhão da EB23 Dr. João de Barros. E a tipologia 3 inclui o Pavilhão da ES Cristina Torres.

313107382